



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.964, de 7 de dezembro de 2007.

"Declara ponto facultativo os dias **24 e 31 de dezembro de 2007.**"

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias **24 e 31 de dezembro de 2007** que antecede o **Natal e Ano Novo**.

Art. 2º. Excetuam-se do exposto nos artigos anteriores, os setores de serviço público municipal que não podem sofrer solução de continuidade, a saber: CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA e o SERVIÇO DA COLETA DO LIXO.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 3º serão considerados extraordinários, com exceção dos serviços que trabalham por turnos.

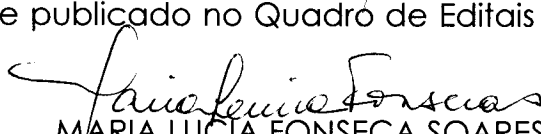
Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos – Divisão do Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de dezembro de 2007.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LÚCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO